EDITAL N° 095/2024 - GR/UEA

SELEÇÃO INTERNA – DISCENTES INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (CAPITAL E INTERIOR)

1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições, juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e a Coordenação Institucional de Iniciação à Docência - PIBID/UEA/ 2024, torna público a abertura do Edital de Seleção Interna de Discentes de Iniciação à Docência, nos termos do presente Edital, do Edital nº 10/2024/CAPES, da Portaria nº 90/2024/CAPES e demais dispositivos aplicáveis à matéria.

O PIBID é um programa executado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o fortalecimento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria de qualidade da educação básica pública brasileira. Frente a isso, o/a bolsista de iniciação à docência se constitui como o/a acadêmico/a regularmente matriculado/a em curso de licenciatura que integra o projeto institucional da UEA.

2 - DAS VAGAS

2.1 O número de vagas se dá conforme a demanda em fluxo contínuo e segundo aprovações e/ou deliberações da CAPES. Assim como, o total de vagas para bolsistas de iniciação à docência respeitará o número de cotas de bolsas aprovadas nos subprojetos, pela CAPES;

2.2 No decorrer do Projeto, havendo inexistência de cadastro reserva, a Coordenação de Área poderá iniciar outro processo seletivo, a partir de novas inscrições pautadas neste Edital;

2.3 Distribuição de vagas:

Subprojeto	Unidade	Vagas	Cadastro Reserva	Coordenador/a de Área
Alfabetização	CESP	24	06	Agdo Régis Batista Filho
Ciências Biológicas	ENS	24	06	Gladys Correa Silva
	CESP	24	06	Joeliza Nunes Araújo
	CEST	24	06	Guilherme de Queiróz Freire
	CESTB	24	06	Cristiane Suely Melo de Carvalho
Computação	CESIT	24	06	Genarde Macedo Trindade
Dança	ESAT	24	06	Meireane Rodrigues Ribeiro de Carvalho
Educação Física	ESA	24	06	Patric Paludett Flores
Equidade – Educação do Campo	ENS	24	06	Vanderlete Pereira da Silva
Equidade – Pedagogia Intercultural Indígena	ENS	24	06	Célia Aparecida Bettiol
Física	CESP	24	06	Edilson Barroso Gomes
Geografia	ENS	24	06	Marcela Vieira Mafra

	CESP	24	06	Reginaldo Luiz Fernandes de Souza
	CESTB	24	06	Rony Iglecio Leite de Andrade
História	CESP	24	06	Monica Xavier Medeiros
	CEST	24	06	Alcemir Arlijean Bezerra Teixeira
Interdisciplinar Biologia, Matemática, Letras e Computação	ENS	24	06	Ieda Hortêncio Batista
Interdisciplinar Biologia, Pedagogia, Matemática e Geografia	CESTB	24	06	Artemízia Rodrigues Sabino
Interdisciplinar Biologia, Química, Letras e Pedagogia	CEST	24	06	Romy Guimarães Cabral
Interdisciplinar Física e Biologia	CESP	24	06	Cynara Carmo Bezerra
Interdisciplinar Geografia e Biologia	CESTB	24	06	Marcella Pereira da Cunha Campos
Interdisciplinar História e Letras	CEST	24	06	Macário Lopes de Carvalho Junior
Interdisciplinar Letras Geografia e Pedagogia	CESP	24	06	Maria Celeste de Souza Cardoso
Interdisciplinar Pedagogia e Geografia	CESTB	24	06	Reginaldo Conceição da Silva
	CESTB	24	06	Leonardo Ferreira Peixoto
Interdisciplinar Química e Matemática	CESP	24	06	Clodoaldo Pires de Araújo
Letras - L. Portuguesa	ENS	24	06	Claudiana Nair Pothin Narzetti
	CESP	24	06	Delma Pacheco Sicsu
	CEST	24	06	Monica Dias de Araújo
Matemática	ENS	24	06	Helisângela Ramos da Costa
	CESP	24	06	Isabel do Socorro Lobato Beltrão
	CEST	24	06	Carlos José Ferreira Soares
	CESTB	24	06	Francilene dos Santos Cruz
Pedagogia	ENS	24	06	Cristina Carvalho de Araújo
	CESP	24	06	Virgílio Bandeira do Nascimento Silva
	CEST	24	06	Raiziana Mary de Oliveira Zurra
	CESTB	24	06	Jocicléia Souza Printes
Química	CESP	24	06	Célia Maria Serrão Eleutério
Teatro	ESAT	24	06	Carolina Cecília Carvalho Nogueira

3 - DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA COMO DISCENTE DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

3.1 Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura listados no Item 2.3;

3.2 Ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;

3.3 Possuir bom desempenho acadêmico com coeficiente acadêmico superior a 5,0, evidenciado pelo histórico escolar, salvo acadêmicos do 1º período que apresentarão este documento após a conclusão do semestre;

3.4 Possuir disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades do PIBID, conforme carga horária mínima de 10 horas semanais.

Parágrafo único. Não será permitido acúmulo de bolsas, salvo em casos de estudantes da Licenciatura em Educação do Campo e Pedagogia Intercultural Indígena.

4 - ATRIBUIÇÕES DO DISCENTE DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA:

4.1 Realizar as atividades planejadas juntamente com o/a Supervisor/a e o/a Coordenador/a de Área, com dedicação de carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais ao PIBID;

4.2 Ter pontualidade, assiduidade e responsabilidade no cumprimento de suas atividades;

4.3 Participar de pesquisas e de projetos de extensão propostas no âmbito do PIBID;

4.4 Registrar as atividades de iniciação à docência em relatórios ou em relato de experiência, conforme definido pela CAPES, e entregá-los no prazo estabelecido;

4.5 Participar das atividades de acompanhamento e de avaliação do Projeto colaborando com o aperfeiçoamento do Programa;

4.6 Comunicar à Supervisão ou Coordenação de Área qualquer intercorrência no andamento do Projeto;

4.7 Manter-se atualizado em relação às normas e às orientações da CAPES quanto ao PIBID.

5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo/a candidato/a diretamente com a Coordenação de Área do Subprojeto pretendido na respectiva UNIDADE.

5.2 PERÍODO DE INSCRIÇÃO (Capital e Interior) ocorrerá, do dia 06 a 11 de novembro de 2024, diretamente com a Coordenação de Área do subprojeto indicada no Item 2.3.

5.3 Documentação Exigida:
- Formulário de Inscrição – Anexo A devidamente preenchido e assinado;
- Termo de compromisso e disponibilidade – Anexo B devidamente preenchido e assinado;
- Formulário de pontuação preenchido – Anexo C;
- Cópia do CPF, RG e comprovante de residência;
- Declaração de Matrícula com Período (com assinatura da Secretaria Acadêmica ou código digital de autenticação);
- Histórico atual (com assinatura da Secretaria Acadêmica ou código digital de autenticação);
- Currículo na Plataforma Freire.

5.4 Cada candidato/a pode realizar apenas uma inscrição e seu deferimento está condicionado à entrega dos documentos descritos no Item 5.3.

6 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será conduzido pela comissão formada pela Coordenação de Área do Subprojeto, Coordenação Institucional e Comissão Examinadora da PROGRAD.

6.2 A Comissão Examinadora constituída para seleção dos inscritos no subprojeto poderá desclassificar o candidato que não atender aos requisitos definidos neste edital.

6.3 Etapas do processo de seleção:

a) Análise de documentação disposta no item 5.3;

b) Entrevista com Coordenação de Área se houver necessidade.

6.4 Critério de classificação estão dispostos no Anexo C para conferência e dizem respeito à:
I - A obediência às condições do item 5.3;
II - Análise do Currículo Capes, especialmente quanto à:
- *Coeficiente acadêmico registrado no Histórico da licenciatura, se houver;*
- *Nota no componente Didática Geral, se houver;*
- *Bolsista ou voluntario/a Iniciação Científica – exige declaração;*
- *Bolsista ou voluntario/a em Programa de Monitoria – exige declaração;*
- *Bolsista ou voluntario/a de projeto de extensão – exige declaração.*
III -Ter sido bem avaliado em edição anterior do PIBID, caso tenha participado.

6.5 Critérios de desempate:

a) Idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo, conforme o parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

b) Candidato/a com maior idade;

c) Licenciando/a com maior nota em Didática Geral;

d) Menor número de reprovações.

6.6 A ATA DO PROCESSO SELETIVO será encaminhada ao e-mail Coordenação Institucional do PIBID/UEA/2024 <pibid@uea.edu.br>, sob o assunto "ATA DISCENTES – UNIDADE – SUBPROJETO", em 12/11/2024. Esta deverá estar devidamente assinada pela Coordenação de Área, em formato PDF constando, além dos dados de identificação da Unidade, Subprojeto e CA, uma tabela que conste o nº de inscrição, nome completo do candidato, CPF, pontuação em ordem decrescente. Juntamente com a ata, a Coordenação de Área encaminhará em anexo as documentações exigidas em um PDF para cada inscrito, com a documentação organizada conforme descrito no item 5.3. A Coordenação Institucional dará ciência e encaminhará à Comissão Examinadora PROGRAD, para análise e publicação.

6.7 A comissão de seleção não se responsabiliza por falhas, atrasos ou problemas no envio de documentos. As informações prestadas no ato de inscrição e nos documentos exigidos neste edital são de responsabilidade do/a candidato/a, ficando a comissão do processo seletivo no direito de excluir inscrições com dados incorretos ou incompletos, inverídicos ou falsos, independente de quando for constatado.

7 - RESULTADOS E RECURSO

7.1 A divulgação de resultado preliminar ocorrerá em 14/11/2024 na guia "Seleção e Concursos – PIBID" no site da UEA (http://www.uea.edu.br) e nas Unidades correspondentes.

7.2 A interposição de recursos ocorrerá até dia 16/11/2024, com a defesa devidamente assinada, fundamentada nas normas deste Edital, em formato PDF e endereçada ao e-mail da Coordenação Institucional do PIBID/UEA/2024 <pibid@uea.edu.br>, sob o assunto "INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ID – UNIDADE – SUBPROJETO".

7.3 O resultado será publicado em 18/11/2024 na guia "Seleção e Concursos – PIBID" no site da UEA (http://www.uea.edu.br) e nas Unidades correspondentes.

8 - CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação do Edital	06/11/2024
Inscrição	06 a 11/11/2024
Envio da Ata para CI	12/11/2024
Resultado preliminar	14/11/2024
Recurso	Até 16/11/2024
Publicação do resultado	18/11/2024
Início das atividades	18/11/2024

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O presente edital terá validade até o encerramento da edição do projeto.

9.2 Todos os participantes do projeto institucional deverão cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Freire, que será utilizado para a verificação dos requisitos exigidos para cada modalidade no ato de inserção no sistema.

9.3 Os classificados devem preencher e assinar o termo de compromisso eletrônico (a ser disponibilizado no sistema SCBA Capes) como requisito para início das atividades do projeto.

9.4 O/a discente de Iniciação à Docência fará jus ao certificado de participação do PIBID ao final da edição, contemplando parcialmente horas de atividades complementares conforme PPC do curso, referende a quantidade de meses em que participou do subprojeto sendo 40 horas por mês.

9.4.1 O participante apenas fará jus ao certificado com a entrega da documentação completa referende ao subprojeto em que participou.

9.5 O participante a partir da sua aprovação pela comissão examinadora e liberação pela CAPES fará jus a conceção de bolsa/auxílio no valor de R$ 700,00.

9.5.1 A vigência das cotas de bolsa concedidas se encerrará em 31 de setembro de 2026, independentemente da data de início do Projeto Institucional, podendo ser prorrogada a critério da CAPES. Ressaltamos, ainda, que essas cotas estão condicionadas à liberação pela CAPES e não implicam em vínculo empregatício.

9.6 O resultado desta seleção não implica na imediata vinculação do/a participante ao PIBID/UEA, pois está condicionada à aprovação de bolsas pela CAPES.

9.7. Estar inadimplente junto à CAPES e ao PIBID da Universidade do Estado do Amazonas em edições anteriores indefere a participação.

9.8 Ter cumprido com todas as exigências do Programa PIBID em edições anteriores, tais como envio de documentação pessoal, Relatório Final, Frequências e Fichas de Avaliação devidamente preenchidas, assinadas e carimbadas são critério para participação no edital atual.

9.9 Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidas pela PROGRAD/UEA.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2024.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO:14252113806

Assinado de forma digital por KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO:14252113806
Dados: 2024.11.06 14:46:30 -04'00'

KÁTIA DO NASCIMENTO KOUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO

Prezada Coordenação, solicito minha inscrição como licenciando/a de iniciação à docência do PIBID/UEA, nos termos especificados no Edital nº 10/2024/CAPES, na Portaria nº 90/2024/CAPES e demais dispositivos aplicáveis à matéria.

INSCRIÇÃO Nº: _____

DADOS PESSOAIS

NOME:	
Nº RG:	
Nº CPF:	
DATA DE NASCIMENTO:	
ENDEREÇO:	
CEP/ CIDADE:	
TELEFONE (COM DDD):	
E-MAIL:	

DADOS PARA O SUBPROJETO

MATRÍCULA:	
CURSO:	
RECEBE BOLSA:	() NÃO () SIM. QUAL?
COORD. DE ÁREA:	
UNIDADE:	
SUBPROJETO DE INTERESSE:	

Eu, _____, declaro estar ciente e de pleno acordo:

Nome do/a candidato/a

a) Com os termos do Edital e que as informações prestadas durante o processo seletivo são verdadeiras, sob pena de desclassificação;

b) De que a participação neste processo não implica em imediata habilitação ao PIBID/UEA/2024, sendo ainda condicionada à liberação de costas de bolsa pela CAPES;

c) E que esta seleção não implica em vínculo empregatício em nenhuma hipótese.

_____/AM, _____ de novembro de 2024.

cidade

Assinatura do/a candidato/a

OBS: *Esta ficha de inscrição deve ser acompanhada dos documentos: cópia de CPF, RG, comprovante de residência, declaração de curso com período e histórico de graduação atual (ambos assinados ou com autenticação digital da Secretaria acadêmica), Currículo na Plataforma Freire, Anexo B devidamente preenchido e assinado e Anexo C preenchido.*

ANEXO B – TERMO DE COMPROMISSO E DISPONIBILIDADE

TERMO DE COMPROMISSO E DISPONIBILIDADE DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID/UEA/2024

Eu,

____, CPF nº _____, regularmente matriculado/a no Curso de Licenciatura em _____, Unidade _____, matrícula nº _____, caso selecionado/a e contemplado/a com bolsa de iniciação à docência do PIBID/UEA/2024, comprometo-me a participar como INICIAÇÃO À DOCÊNCIA do Subprojeto _____, sob coordenação do/a professor/a _____, seguindo as normas da Portaria nº 90/2024/CAPES e demais dispositivos aplicáveis à matéria, até o término da Edição, sob pena de devolução de bolsa e da não emissão de certificação de participação.

Assim como, declaro que tenho disponibilidade de no mínimo 10 (dez) horas semanais para dedicação e desenvolvimento das atividades pertinentes ao Subprojeto supracitado que compõe o PIBID/UEA/2024.

_____/AM, _____ de novembro de 2024.
cidade

Assinatura do/a candidato/a

ANEXO C – FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

INSCRIÇÃO Nº:
NOME DO/A CANDIDATO/A:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE
DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	1	
ANÁLISE CURRICULAR		
- Coeficiente de Rendimento Acadêmico	8,0 a 10,0 = 5 pontos 6,0 a 7,9 = 3 pontos Menor que 6,0 = 1 ponto	
- Nota em Didática Geral	Até 10	
- Bolsista ou voluntário/a Iniciação Científica	1	
- Bolsista ou voluntário/a em Programa de Monitoria	1	
- Bolsista ou voluntário/a de projeto de extensão	1	
QUITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DO PIBID EM EDIÇÕES ANTERIORES	1	
TOTAL	**Máximo 20**	

OBS: O/A CA deve conferir a pontuação indicado pelo/a candidato/a e assinar este formulário antes do envio à Coordenação Institucional.